



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL N° 003, DE 03 DE JANEIRO 2023

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento da senhora **MARIA ALVES DE SOUZA AGUIAR**.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **MARIA ALVES DE SOUZA AGUIAR**;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à senhora Maria Alves de Souza Aguiar e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA ALVES DE SOUZA AGUIAR**, ex-funcionária, professora aposentada, que em vida, enriqueceu a educação deste Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 03 de janeiro de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma digital
por Adriana Alves Assunção
Barbosa CPF: 545.777.724-34
Dados: 2023.01.03 11:41:13
-03'00'

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA